

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

PROCESSO LICITATORIO FRACASSADO EM RAZÃO
de propostas apresentadas consignaram preços
manifestamente superiores aos praticados no mercado ou
incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais
competentes.

O devido processo teve o Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Catuji (<https://catuji.mg.gov.br/>), no site da <https://bllcompras.com> , no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>) e no <https://pncp.gov.br/app/editais/26218636000106/2024/9>, ocorrendo por intermédio do sistema eletrônico <https://bllcompras.com> para abertura da sessão pública no dia 03 de setembro de 2024 às 08h30min, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto.

Ocorre que as empresas participantes apresentaram propostas superiores ao fixados pelo Município de Catuji/MG que acarretou no FRACASSO do processo.

CONSIDERANDO que foram solicitados para as empresas realinhamento das propostas, onde houve a renúncia de todas em fazer o referido realinhamento.

CONSIDERANDO que a Pregoeira encerrou a sessão declarando a licitação fracassada, pelas empresas apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

Resolve FRACASSAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, que tem objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de Link Compartilhado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Catuji/MG.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, sou pelo arquivamento do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de Dispensa de acordo com o art. 75, III, a, da Lei nº. 14.133/2021 visando a contratação supramencionada.

Catuji/MG, 09 de setembro de 2024

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal